



EDITAL PPGSC/PROP/UESPI N° 012/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM SOCIEDADE E CULTURA

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura – PPGSC da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, conforme Regimento do Programa e considerando os termos da Resolução CEPEX N° 035/2015, de 04 de novembro de 2015, e considerando Edital 05/2022 FAPEPI, torna pública à comunidade acadêmica a abertura do processo de inscrição e seleção para bolsistas de Mestrado.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura UESPI.
- 1.2. Serão ofertadas 03 (três) bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Piauí – FAPEPI, para atendimento aos alunos classificados do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Sociedade e Cultura.
- 1.3. Os valores estipulados, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionados à concessão de quotas pela agência de fomento.
- 1.4. O(a) discente candidato(a) à bolsa deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PPGSC/UESPI, em obediências às determinações do Regimento deste PPGSC e da Resolução CEPEX N° 035/2015, de 04 de novembro de 2015 e do edital 05/2021 FAPEPI, publicado em 01/07/2022..
- 1.5. O(a) estudante bolsista é obrigado(a) a preencher os relatórios exigidos pelas agências de fomento e pelo Programa, bem como obter desempenho satisfatório nas disciplinas e estudos para fazer jus à manutenção da bolsa.
- 1.6. Nenhum estudante poderá participar do processo de seleção se houver qualquer pendência documental junto ao PPGSC.
- 1.7. Realizar estágio de docência de acordo com o regulamento específico de cada programa.

2. DA INSCRIÇÃO As inscrições deverão ser enviadas dentro dos prazos estipulados no cronograma deste edital para o e-mail ppgsc@prop.uespi.br com o assunto “INSCRIÇÃO BOLSA FAPEPI MESTRADO”.

2.2. Os documentos para inscrição deverão ser enviados em PDF, arquivo único, obedecendo a seguinte sequência:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);



EDITAL PPGSC/PROP/UESPI N° 012/2022

- b) Cópia de RG;
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral, (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - e) Comprovante de residência.
 - f) Comprovante de Matrícula.
- 3.1. As cotas de bolsas serão distribuídas considerando o critério paritário; sendo 50% das cotas existentes para a linha Trabalho, Educação e Mundo Rural e 50% para a linha Sociedade e Relações Étnico Raciais.
4. **DA CLASSIFICAÇÃO** a distribuição das cotas de bolsas levará em consideração os seguintes critérios de ordem de classificação:
- a) Estar regularmente matriculado no PPGSC da UESPI;
 - b) Ordem de classificação obtida na seleção para ingresso no Programa, para candidatos aprovados via acesso afirmativo e ampla concorrência;
 - c) Não possuir vínculo empregatício, exceto professor(a) efetivo da Educação Básica na rede pública municipal ou estadual. Não se encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada
- 5.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele:
- a) Que tiver obtido a maior nota final na seleção para ingresso no PPGSC;
 - b) Residir fora da Capital.
- 6 - DO RESULTADO E DOS RECURSOS**
- 6.1. O Resultado Final será publicizado no site da Instituição e/ou do PPGSC/UESPI conforme cronograma, por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos em ordem de classificação.
- 6.2. Em caso de eventuais recursos, estes deverão ser interpostos à Comissão de bolsas do Programa, conforme o cronograma a seguir.



EDITAL PPGSC/PROP/UESPI N° 012/2022

7 - DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	05/10/2022
Inscrições	06 a 08/10/2022
Avaliação documental pela Comissão de bolsas	10/10/2022
Resultado Final	11/10/2022

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão de Bolsas reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas que disciplinam este Edital.

Cristiana Costa da Rocha

Profa. Dra. Cristiana Costa da Rocha
Coordenadora do PPGSC

Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo:		
RG:	Órg. Emissor/UF:	Data de emissão:
CPF:	Sexo:	Data de nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
E-mail:	Telefone: ()	
ESTRANGEIROS		
N° Passaporte:	Tipo de Visto:	País:
DADOS DE RESIDENCIAIS		
Endereço:		N°
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
DADOS BANCÁRIOS		
Instituição: 001 - Banco do Brasil	Agência:	Conta Corrente:
DADOS ACADÊMICOS		
N° de Matrícula:	Orientador(a):	
Título da Dissertação:		

Assinatura do Candidato

Cidade/UF

, ____ de Agosto de 2022